



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Gervino Cláudio Gonçalves

PL 535/2025

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Fábio Simoa, que *“Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Sorocaba o mês de maio como o Mês da Família Atípica e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico** para exame da matéria, que exarou parecer pela **ilegalidade**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo se designado este Relator, nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

Assim, em análise da proposição, verificamos que está em **vigência a Lei Municipal nº 13.088, de 2024**, que *“inclui no Calendário Oficial do Município de Sorocaba a Semana da Maternidade Atípica”*, de modo que, há contrariedade ao inciso IV do Art. 7º da Lei Complementar Federal nº 95, de 1998, que **veda que o mesmo assunto seja disciplinado por mais de uma lei** a não ser que a lei subsequente se destine a alterar, complementar ou revogar, de modo expresse e específico, a anterior lei básica.

Portanto, **concluimos pela ilegalidade do PL pela vigência da Lei Municipal nº 13.088, de 2024**

S/C., 26 de agosto de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS

Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390035003100370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 26/08/2025 15:33

Checksum: **AB746B1289232DD0AAB9B312693B9AA9918349BF56FFC092B872AC1322341F80**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 27/08/2025 10:59

Checksum: **3196FE558964AB1E91C3F5DCFFEB47E319EA32F248B4F281AF75C66C97949EC4**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 27/08/2025 12:59

Checksum: **F3278AE745C553F02C3CBD48602E183B32C00E08B39B6EEEE724EC168C6BA0ED**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390035003100370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.